

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Maio de 2009

pesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 2.562,29.
Exercício Financeiro de 2009:
Programa de Trabalho:
2678200703.461, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 18.110,96.
Assinatura: 20/05/2009.

**EXTRATO DA APOSTILA
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
DE CONSULTORIA/BID II
N.º 03/2006.**

PROC. N.º 44926588/2009. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** ECR LTDA. – Sociedade Civil de Engenharia e Consultoria. **OBJETO:** Retificar o disposto na Cláusula 9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA às condições gerais do Contrato citado acima.

Dotação Orçamentária:
Exercício Financeiro de 2007:
Programa de Trabalho:
2678201351.714, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 933.866,70.
Exercício Financeiro de 2008:
Programa de Trabalho:
2678205953.458, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 1.089.857,31.

Exercício Financeiro de 2009:
Programa de Trabalho:
2678203823.460, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 1.166.145,89.

Exercício Financeiro de 2010:
Programa de Trabalho:
2678203823.460, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 906.633,74.
Assinatura: 20/05/2009.

Protocolo 27572

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** do IEMA, através do Processo nº 45195692, **Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI)**, para a pavimentação da rodovia ES-146 – trecho de Acesso à Unidade de Tratamento de Gás-UTG-Sul (Estrada do Limão) da Petrobrás, no município de **A n c h i e t a / E S .**

Vitória, 20/05/2009.

Eduardo A. Mannato Gimenes
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 27627

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 738 , DE 11 DE MAIO DE 2009 - INTERNA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “e” do Decreto nº. 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/2001, e o art. 5º da Lei Complementar nº 226/02.

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento e atendimento ao público do DETRAN/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho dos servidores que exercem atividade de examinador de trânsito, sendo que nos dias de aplicação de exames na Grande Vitória, para aqueles escalados, o horário de trabalho será de 11:00h às 19:00h. Nos dias em que não houver aplicação de exames, o horário de trabalho permanecerá de 09:00h às 18:00h, conforme determinação da Direção Geral.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 11 de maio de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 27443

ERRATA

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 , de 04 de maio de 2009, PUBLICADA NO DOE DE 08 de maio de 2009.

Onde se lê...

Artigo 1º - SUSPENDER por 120 (cento e vinte dias) o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFC's (incluindo Filiais), Clínicas Médicas e Psicológicas, Transportes Escolares, Empresas de prestação de serviço de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores e Empresas fabricantes de placas e tarjetas, ressalvados os credenciamentos em análise no Setor de Credenciamento e aqueles que deram entrada na junta comercial do estado do Espírito Santo até a presente data;
Leia-se...

Artigo 1º - SUSPENDER por 120 (cento e vinte dias) o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFC's (incluindo Filiais), Clínicas Médicas e Psicológicas, Empresas de Transporte Escolar, Despachantes de Veículos, Empresas de prestação de serviço de remoção, depósito, guarda e liberação de veículos automotores e Empresas fabricantes de placas e tarjetas, ressalvados os credenciamentos em análise no Setor de Credenciamento e aqueles que deram entrada na junta comercial do estado do Espírito Santo até a presente data;

VITÓRIA, 11 de maio de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
DIRETOR GERAL - DETRAN-ES
Protocolo 27444

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 749, DE 12 DE MAIO DE 2009 - INTERNA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “e” do Decreto nº. 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/2001, e o art. 5º da Lei Complementar nº 226/02.

em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar 226/02 e o artigo 24 alínea “h” da Lei 2482 de 24/12/1969, e que o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Gerência Administrativa e Financeira – GEAF, a gestão do contrato do fornecimento de passagens aéreas e terrestres para esta Autarquia.

Art. 2º - Designar a Coordenação de Custos e Receitas da GEAF como executora do contrato, com as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar os serviços contratados sob todos os seus aspectos;

II – efetuar no momento da requisição do bilhete aéreo consulta ao site das transportadoras para confirmação da base tarifária do bilhete a ser emitido.

III – acompanhar o saldo financeiro do contrato, bem como, das passagens aéreas/terrestres fornecidas;

IV – registrar a justificativa para o caso de fornecimento de passagem aérea que não seja a de menor tarifa.

V – a escolha do voo e da companhia aérea será feita de comum acordo com a unidade requisitante.

Parágrafo Único – os casos omissos serão decididos pela Direção Geral desta Autarquia.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 06 de Maio de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA
Diretor Geral DETRAN-ES
Protocolo 27667

**Instituto de Obras
Públicas do Estado do
Espírito Santo
- IOPES -**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 002/2009. PROC.: 45016658/2009. Partes: IOPES e a Empresa URBAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 4.1 da Cláusula QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo** Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 105 (cento e cinco) dias. **Assinatura:** 20/05/2009.

Protocolo 27576

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 019/2009 PROC. N.º 43722490/2008 Contratante: IOPES **Contratada:** ROTHÁ PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSTRU-

ÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução dos Serviços de instalações elétricas e instalações hidráulicas para conclusão do Proto Socorro e da Utin do Hospital Alzir Bernardino Alves – Himaba, no município de Vila Velha/ES. **Valor** R\$ 287.984,15 **Recursos Financeiros:** SESA, Programa de Trabalho 1030203851697, Elemento de Despesa 339039. **Fonte:** 0104. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 20/05/2009.

Protocolo 27579

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE RAPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 020/2008. PROC.: 44993501/2009. Partes: IOPES e a Empresa MÉTODOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar os itens 2.1 e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Regime de Execução** – Os serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária da Contratada, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 20/05/2009.

Protocolo 27630

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 053/2008. PROC.: 44926154/2009. Partes: IOPES e a Empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias. **Assinatura:** 20/05/2009.

Protocolo 27633

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -**

**Superintendência dos
Projetos de Polarização
Industrial - SUPPIN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 014-S, DE 18 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL – SUPPIN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º da Lei Complementar nº 372 de 29/06/2006.

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **HELENA BATISTA NASCIMENTO**, referente ao mês de maio/2009, ressalvando-lhe o direito de gozar os 30 dias oportunamente.

Vitória, 18 de maio de 2009.

WILLIAM GALVÃO LOPES
Diretor Geral
Protocolo 27591